

3. «TERRENO EM REPARAÇÃO»

(Apêndice I – Parte A – 1. e Regras 33-2.a. e 25.)

São consideradas «Terreno em Reparação» as áreas:

- identificadas como “Terreno em Reparação” ou pela abreviatura “GUR” (“Ground Under Repair”), pintada no seu interior ou numa placa de identificação adjacente;
- demarcadas por linhas de cor branca ou azul, marcadas no chão;
- demarcadas por estacas de cor azul.

4. CONDIÇÕES ANORMAIS DE TERRENO (Regra 25-1 Nota)

Em todas as condições anormais de terreno que não sejam terreno em reparação ou água casual, a interferência só existe com a posição da bola ou trajectória normal do taco, a interferência com o “stance” do jogador será negada.

5. BOLA CRAVADA NO SOLO

(Regra 25-2, Apêndice I – Parte A 4.a. e Parte B 4a.)

No «Percorso», se uma bola ficar cravada no solo, no ponto do seu impacto, em terreno que não seja de areia, pode ser levantada, limpa e deixada cair, sem penalidade, tão perto quanto possível do ponto onde se encontrava, mas não mais perto do buraco.

A bola, ao cair, deve primeiramente tocar numa zona do «Campo» no percurso.

Excepção: um jogador poderá não ter direito a evitar a interferência de acordo com esta regra local, se estiver claramente impossibilitado de jogar a pancada devido a qualquer outra interferência, que não seja a condição coberta por esta regra local.

6. OBSTRUÇÕES (Apêndice I – Parte A – 1. e 5. e Regras 33-2.a. e 24-2.)

As áreas demarcadas por linhas de cor branca, adjacentes a qualquer área definida como «Obstrução Fixa» são consideradas parte dessa «Obstrução» (e não «Terreno em Reparação»).

6.1. Pedras em «Obstáculos de Areia»

(Apêndice I – Parte A – 1. e 5.b., Apêndice I – Parte B – 5 e Regras 33-2.a. e 24-2.)

Pedras em «Obstáculos de Areia» são «Obstruções» móveis (a Regra 241. é aplicável).

6.2. Bocas de rega fixas

(Apêndice I – Parte A – 1. e 5.d., Apêndice I – Parte B – 6 e Regras 33-2.a. e 24-2.)

Todas as bocas de rega fixas são «Obstruções» fixas e a forma de evitar a sua interferência está descrita na Regra 24-2.

Além disso, se uma tal «Obstrução» está sobre, ou à distância de dois tacos do “Green” do «Buraco» em jogo, na linha de jogo e entre a bola e o «Buraco», o jogador pode evitar a situação, sem penalidade, da seguinte maneira:

Se a bola está fora do “Green”, mas não num «Obstáculo» e está dentro da distância de dois tacos da «Obstrução» interveniente, pode ser levantada, limpa e deixada cair no ponto mais próximo do local onde se encontrava e que:

- (a) não seja mais perto do «Buraco»;
- (b) evite a referida interferência;
- (c) não seja dentro de um «Obstáculo» nem sobre um “Green”.

7. CABOS ELÉCTRICOS AÉREOS (Apêndice I – Parte B – 7-V-b 3)

Se uma bola bate num cabo eléctrico aéreo, a pancada é anulada e tem que, obrigatoriamente, ser repetida sem penalidade (de acordo com a Regra 20-5.). Se a bola não for imediatamente recuperável, pode ser substituída.

Excepção: se uma bola bater numa Parte de um cabo que sobe a partir do chão para uma junção elevada, a pancada não pode ser repetida.

8. ZONAS ONDE DEIXAR CAIR A BOLA (“D.Z. Dropping Zones”)

(Apêndice I – Parte A – 6. e Apêndice I – Parte B – 8

Quando existirem «zonas onde deixar cair a bola» (“D.Z. – Dropping Zones”), estas estarão delimitadas por linhas de cor branca e identificadas pela abreviatura «D.Z.», pintada no seu interior ou numa placa de identificação adjacente.

Quando for utilizada uma “dropping zone”, a bola deve ser deixada cair no seu interior, o mais próximo do ponto onde a bola original se immobilizou, ou do ponto onde a bola original cruzou, pela última vez, os limites de um obstáculo de água adjacente.

Numa “dropping zone” não é permitido repetir a acção de deixar cair a bola, quando a mesma se immobilizar a uma distância máxima igual ao comprimento de dois tacos do ponto em que a mesma tocou o «campo» pela primeira vez, mesmo que se tenha immobilizado fora da referida zona, e/ou mais perto do buraco.

PENALIDADE POR INFRAÇÃO A QUALQUER REGRA LOCAL:

- Jogo por Buracos (“Match Play”): perda do buraco;
- Jogo por Pancadas (“Stroke Play”): duas (2) pancadas.

Janeiro de 2012

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO E REGRAS LOCAIS DE APLICAÇÃO PERMANENTE

Nos termos das Regras 33-1 e 33-8 e Apêndice I, todas as Competições do Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Golfe (“F.P.G.”) são jogadas, até qualquer indicação em contrário, segundo:

- O Regulamento de cada competição, determinado pela Comissão de Campeonatos da Federação Portuguesa de Golfe;
- As Regras de Golfe, em vigor, aprovadas pelo “R&A Rules Limited” e pela “United States Golf Association”;
- As Condições de Competição e as Regras Locais, de aplicação permanente, constantes deste documento;
- Eventuais Regras Locais, de aplicação específica, que a «Comissão Técnica» estabeleça para cada competição.

CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO (Apêndice I – Parte C)

1. ESPECIFICAÇÃO DA BOLA

(Apêndice I – Parte C 1.b e Nota à Regra 5-1.)

A bola que o jogador usar tem que constar da «Lista de Bolas de Golfe Aprovadas» (“List of Conforming Golf Balls”) em vigor, publicada pelo R&A Rules Limited. Penalidade por infração a esta Condição de Competição: desclassificação.

2. DRIVERS

O “Driver” que um jogador transporta tem de ter a cabeça, identificada por modelo e “loft”, que conste na lista de “Drivers” em conformidade publicada pelo R&A Rules Limited.

3. CADÊNCIA DE JOGO (Apêndice I – Parte C 3 e Regra 6-7.)

«Tempo Permitido»:

Definição: É o tempo que for determinado pela Comissão Técnica para jogar qualquer buraco, um conjunto de buracos, meia «Volta Convencional» ou uma «Volta Convencional» completa.

«Fora de Posição»:

Definição: Considera-se que um grupo de jogadores está «Fora de Posição» se, em qualquer altura, durante uma «Volta Convencional» o respectivo tempo acumulado exceder o «Tempo Permitido» para o número de buracos jogados e o intervalo em relação ao grupo da frente for superior ao tempo de intervalo das saídas constantes no “draw”. Se, na ausência de qualquer circunstância atenuante, um grupo estiver «Fora de Posição» a Comissão Técnica poderá aplicar-lhe o seguinte procedimento:

Procedimento:

Se um grupo estiver «Fora de Posição», cada um dos jogadores que o integram terá o seu tempo controlado, de acordo com o seguinte critério:

O tempo máximo permitido para executar cada pancada é de 40 (quarenta) segundos.

São concedidos mais 10 (dez) segundos ao primeiro jogador a jogar:

- a) A sua saída num par 3;
- b) A sua segunda pancada num par 4 ou 5;
- c) No “green”, ou perto do “green”, em qualquer buraco.

Mesmo que um grupo «Fora de Posição» recupere o tempo e a posição que lhe competem, a cronometragem de um tempo excessivo mantém-se durante toda a «Volta Convencional».

Penalidade por infracção a esta Condição de Competição:

- | | |
|------------------------------|---------------------------------|
| 1 (um) tempo excessivo | - aviso formal; |
| 2 (dois) tempos excessivos | - uma pancada; |
| 3 (três) tempos excessivos | - duas pancadas e aviso formal; |
| 4 (quatro) tempos excessivos | - desclassificação. |

Nota: - Os jogadores poderão não ser avisados de que vão ser cronometrados.

- A contagem do tempo é iniciada quando o árbitro considerar que é a vez de o jogador jogar.

4. INTERRUPÇÃO DO JOGO DEVIDO A SITUAÇÃO DE PERIGO

(Apêndice I – Parte C 4 e Regra 6-8.)

Quando o jogo é interrompido pela «Comissão Técnica» devido à ocorrência de situações perigosas (por exemplo: relâmpagos e trovoadas eminentes, ciclone, etc.), se os jogadores, numa partida ou num grupo, estão:

- no intervalo de jogo entre dois buracos consecutivos, não podem recomeçar a jogar antes da «Comissão Técnica» dar ordem para esse efeito;
- no meio do jogo de um buraco, devem parar o jogo imediatamente, e não podem recomeçar a jogar sem que a «Comissão Técnica» dê ordem para o recomeço do jogo. A suspensão e recomeço da Competição serão assinalados por meio de toques de buzina, de acordo com o seguinte código:
 - A suspensão da Competição devido a situações perigosas será assinalada por um (1) toque prolongado de buzina;
 - A suspensão da Competição, motivada por outras razões, será assinalada por três (3) toques de buzina, consecutivos e curtos, repetidos várias vezes;

— O recomeço da Competição, será assinalado por dois (2) toques de buzina, consecutivos e curtos, repetidos várias vezes.

Penalidade por infracção a esta Condição de Competição: desclassificação.

5. TRANSPORTES (Apêndice I – Parte C)

Durante uma «Volta Convencional», os jogadores e “caddies” têm que caminhar sempre a pé, salvo se outro procedimento for devidamente autorizado pela Comissão Técnica.

Penalidades por infracção a esta Condição de Competição:

Jogo por Buracos (“Match Play”) – Ao concluir-se o buraco durante o qual se descobre a infracção, o resultado do jogador infractor é corrigido, subtraendo-se um buraco por cada buraco em que se tenha verificado a infracção. Dedução máxima por cada «Volta Convencional»: dois (2) buracos.

Jogo por Pancadas (“Stroke Play”) – O resultado do jogador infractor é corrigido, adicionando-se duas (2) pancadas por cada buraco em que se tenha verificado a infracção; penalidade máxima por cada «Volta Convencional»: quatro (4) pancadas. Se a infracção se verificar entre dois buracos a penalidade aplica-se ao buraco seguinte.

Jogo por Buracos (“Match Play”) ou Jogo por Pancadas (“Stroke Play”) - A infracção por uso de qualquer forma de transporte não autorizado, deve cessar imediatamente, logo que for detectada. Caso contrário, o jogador será desclassificado.

6. TELEFONES MÓVEIS E OUTROS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES

O uso de telefones móveis, PDAs, ou outros aparelhos de telecomunicações são motivos de distração e / ou inconsideração. Se um jogador e/ou o seu “caddie” estiverem na posse de um aparelho de telecomunicações deverão desligá-lo. Qualquer uso de tais aparelhos, poderá ser considerada pela Comissão Técnica uma infracção à Parte de Etiqueta das Regras de Golfe que poderá ser penalizada ao abrigo da Regra 33-7. Em caso de uso de leitores de MP3 ou aparelhos similares, a Comissão Técnica procederá de acordo com a Decisão 14-3/17.

7. ETIQUETA

Não será admitida nem tolerada qualquer forma de mau comportamento.

A Comissão Técnica de cada Prova reserva-se o direito de agir em conformidade de acordo com a Regra 33-7.

8. INDUMENTÁRIA

Sem prejuízo das regras instituídas em cada campo/clube que têm que ser respeitadas, não é permitido aos jogadores e aos “caddies” o uso das seguintes indumentárias:

- “Jeans”;
- Fato de treino ou calções desportivos;
- “Tshirt”;
- Sem meias;
- Os jogadores deverão usar calçado apropriado para a prática de golfe.
- Os “caddies” deverão usar “ténis” ou outro calçado sem “spikes”.

9. CONTROLO ANTIDOPAGEM

No decorrer da Competição, poderão ser realizadas acções de controlo antidopagem, de acordo com o «Regulamento de Antidopagem» da Federação Portuguesa de Golfe, disponível em www.fpg.pt.

No caso de se detectarem resultados positivos, no âmbito do controlo antidopagem, os jogadores em causa poderão ser desclassificados, para além de ficarem sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regulamento acima mencionado.

10. RESULTADOS DA COMPETIÇÃO — COMPETIÇÃO ENCERRADA

Considera-se que o resultado da Competição foi oficialmente anunciado após 30 minutos da afixação da folha de resultados no painel oficial.

11. ANULAÇÃO E ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

Em qualquer altura a Comissão Técnica poderá:

- Alterar o presente Regulamento;
- Suspender ou cancelar qualquer das «Voltas Convencionais»;
- Anular ou cancelar o Campeonato.

REGRAS LOCAIS (Apêndice I – Secções A e B)

1. «FORA DE LIMITES» (Apêndice I – Parte A 1. e Regras 33-2.a. e 27.)

«Fora de Limites» é o terreno localizado para além de qualquer parede, vedação, estacas de cor branca ou linhas contínuas de cor branca que definam os limites do «Campo».

Notas:

- a) Quando o Fora de Limites é definido por estacas brancas ou por uma cerca com postes (excluindo os esquadros de sustentação dessas estacas ou postes) a linha que define o limite do campo é a linha que, ao nível do chão, une os pontos, dessas estacas ou postes, mais avançados sobre o campo. Uma bola está fora de limites quando toda ela está para além dessa linha.
- b) Quando existir uma linha branca contínua ou contígua, essa linha define os limites, sobrepondo-se a qualquer outra marcação. Uma bola está fora de limites quando toda ela está sobre ou para além dessa linha.

2. «OBSTÁCULOS DE ÁGUA» E «OBSTÁCULOS DE ÁGUA LATERAL»

(Apêndice I – Parte A – 1. e 2.a. e Regras 33-2.a. e 26.)

2.1. «Obstáculos de Água»

Definidos por estacas ou linhas de cor amarela. Quando são demarcados por linhas e estacas, as linhas definem a margem do obstáculo e as estacas identificam o tipo de obstáculo.

2.2. «Obstáculos de Água Lateral»

Definidos por estacas ou linhas de cor vermelha. Quando são demarcados por linhas e estacas, as linhas definem a margem do obstáculo e as estacas identificam o tipo de obstáculo.

lay but not nearer the hole. The ball when dropped must first strike a part of the course through the green.

Exception: A player may not obtain relief under this Local Rule if it is clearly unreasonable for him to play a stroke because of interference by anything other than the condition covered by this Local Rule.

6. OBSTRUCTIONS

(Appendix I – Part A – 1. and 5. and Rules 33-2.a. and 24-2.)

White lined areas adjoining any areas defined as «Immovable Obstructions» are to be regarded as part of the Obstruction and not «GUR».

6.1. Stones in Bunkers

(Appendix I – Part A – 1. and 5.b., Appendix I – Part B – 5 and Rules 33-2.a. and 24-2.)
Stones in bunkers are movable obstructions (Rule 24-1 applies).

6.2. Immovable Obstructions Close to the Putting Green

(Appendix I – Part A – 1. and 5.d., Appendix I – Part B – 6. and Rules 33-2.a. and 24-2.)
Relief from interference by an immovable obstruction may be obtained under Rule 242. In addition, if a ball lies off the putting green but not in a hazard and an immovable obstruction on or within two clublengths of the putting green and within two clublengths of the ball intervenes on the line of play between the ball and the hole, the player may take relief as follows:

The ball must be lifted and dropped at the nearest point to where the ball lay that:

- (a) is not nearer the hole,
- (b) avoids intervention and
- (c) Is not in a hazard or on a putting green.

The ball may be cleaned when so lifted.

7. PERMANENT ELEVATED CABLES

(Appendix I – Part B – 7-V-b 3)

If a ball strikes an elevated power line or cable, the stroke shall be cancelled and must immediately be replayed without penalty (see Rule 205). If the ball is not immediately recoverable, another ball may be substituted.

Exception: Ball striking elevated junction section of cable rising from the ground shall not be replayed.

8. "D.Z. DROPPING ZONES" (BALL DROPS)

(Appendix I – Part A – 6. and Appendix I – Part B – 8)

Where there are "D.Z. – Dropping Zones", those will be bounded by white lines, and indicated by "D.Z.", marked on the ground, inside the area, or on an adjoining notice.

If the player uses a dropping zone in taking relief, he must drop the ball in the dropping zone nearest to where his ball originally lay or is deemed to lay, or nearest to where the original ball last crossed the margin of the hazard, under the penalty of one (1) stroke.

In a dropping zone, a dropped ball shall not be redropped if it comes to rest within two (2) club-lengths from where it first struck the ground even though it may finish outside the boundaries of the dropping zone, or nearer the hole.

9. TEMPORARY IMMOVABLE OBSTRUCTIONS

Note: When a player's ball lies in, on or under a temporary immovable obstruction or so close to that obstruction that it interferes with the player's stance or area of intended swing and relief is required, if dropping zones have been marked, the player **MUST** drop the ball in the nearest dropping zone.

PENALTY FOR BREACH OF LOCAL RULES:

- "Match Play": Loss of hole;
- "Stroke Play": Two (2) strokes.

January 2012

PORTUGUESE GOLF FEDERATION — TOURNAMENT COMMITTEE

INTERNATIONAL TOURNAMENTS

CONDITIONS OF COMPETITIONS AND PERMANENT LOCAL RULES

Until further notice, all tournaments under the auspices of the Portuguese Golf Federation shall be played according to the following Regulations, Rules, Conditions of Competition and Local Rules, applicable under Rules 33-1 and 33-8 and Appendix I:

- The Regulations of each tournament, as determined by the Tournament Committee of the Portuguese Golf Federation;
- The effective Rules of Golf as approved by the "R&A Rules limited" and the "United States Golf Association";
- The fixed "Conditions of Competition" and "Local Rules" established in this document;
- Fortuitous "Local Rules" of specific application, set by the Committee of each individual tournament.

CONDITIONS OF COMPETITION (Appendix I – Part C)

1. SPECIFICATION OF THE BALL

(Appendix I – Part C 1.b and Note to Rule 5-1)

The ball the player plays must be named on the current "List of Conforming Golf Balls" issued by the R&A.

Penalty for breach of this Condition of Competition: disqualification.

2. DRIVING CLUBS

The driver the player carries must have a clubhead, identified by model and loft, that is named on the current List of Conforming Driver Heads issued by R&A Rules Limited.

3. PACE OF PLAY (Appendix I – Part C 3. and Rule 6-7)

In the absence of mitigating circumstances, a group is liable to be timed if it is in excess of the time allowed and in the case of the second or subsequent groups, out of position. From the commencement of timing, if any player exceeds 50 seconds on a "first to play approach shot (including Par 3 tee shot), chip or putt", or 40 seconds if it is a tee shot or "second or third to play shot", he is deemed to have had a "bad time". The time allowed will be determined by the Chief Referee and will be published on the official notice board.

Out of position is defined as being more than the starting interval behind the group in front.
A player whose group is timed will have a bad time carried forward in the round even if the group subsequently arrives back in position or within time.

Penalty for breach this Condition of Competition:
One bad time - verbal warning from official;
Two bad times - one stroke penalty;
Three bad times - two stroke penalty;
Four bad times - disqualification.

Note: (1) Players will NOT be Advised that they are being timed
(2) Timings will be taken from the moment it is deemed by the Official that it is the player's turn to play.

4. SUSPENSION OF PLAY DUE TO A DANGEROUS SITUATION

(Appendix I – Part C 4. and Rule 6-8)

When play is suspended by the committee for a dangerous situation (example: lightning, imminent thunder storm, cyclone, etc.):
— if the players in a match or a group are between the play of two holes, they must not resume play until the Committee has ordered a resumption of play;
— if they are in the process of playing a hole, they must discontinue play immediately and not resume play until the Committee has ordered a resumption of play.

The suspension and resumption of play will be signalled by notes of siren, according to the following code:
— The signal for suspending play due to a dangerous situation (discontinue play immediately) will be a prolonged note of siren;
— The signal for suspending play due to other reasons (discontinue play) will be three (3) consecutive notes of siren, repeated;
— The signal for resuming play (resume play) will be two (2) short notes of siren, repeated.

Penalty for breach of this Condition of Competition: disqualification.

5. TRANSPORTATION (Appendix I – Part C)

Players and caddies must walk at all times during a stipulated round, unless a different procedure is duly authorised by the Committee.

Penalties for breach of this Condition of Competition:

“Match Play” – At the conclusion of the hole at which the breach is discovered, the state of the match must be adjusted by deducting one hole for each hole at which a breach occurred; maximum deduction per round: two holes.

“Stroke Play” – Two strokes for each hole at which any breach occurred; maximum penalty per round: Four strokes. In the event of a breach between the play of two holes, the penalty applies to the next hole.

“Match Play” or “Stroke Play” - Use of any unauthorised form of transportation shall be discontinued immediately upon discovery that a breach has occurred. Otherwise, the player is disqualified.

6. MOBILE PHONES AND OTHER TELECOMMUNICATIONS EQUIPMENT

The use of mobile phones, PDAs, or other telecommunication devices are causes of distraction and inconsiderate.

If the Competitor or the caddy is in possession of such a device, it should be turned off. Any use of such equipment, may be considered by the Committee in breach of section Etiquette Rules of Golf that could be penalized under Rule 33-7.

In case of use of MP3 players or similar devices, the Committee shall proceed in accordance with Decision 14-3/17.

7. ETIQUETTE

Any form of improper conduct will not be accepted, nor tolerated.
Committee in breach of section Etiquette Rules of Golf that could be penalized under Rule 33-7.

8. GARMENTS

Players and caddies are not allowed to use the following garments:
— “Jeans”;
— Jogging suit or sportive shorts;
— “Tshirt”;
— No socks;
— The players must wear golf shoes.
— Use of tennis or any other shoes without spikes, is recommended to caddies.

9. ANTIDOPING CONTROL

Antidoping control may be conducted during any tournament in accordance to the “Anti-Doping Regulation” («Regulamento de Antidopagem») of the Portuguese Golf Federation.

The players affected by a positive result, within the antidoping control, will be disqualified, and will be subject to the disciplinary sanctions applicable under above mentioned “Regulation”.

10. RESULTS OF THE COMPETITION COMPETITION CLOSED

When the final results sheet is placed on the official notice board, the results of the competition shall be deemed to have been officially announced.

11. CANCELATION AND ALTERATION OF THE COMPETITION

At any time the Committee may:

- Modify the present Regulation;
- Suspend or cancel any of the stipulated rounds;
- Declare null or cancel the competition.

LOCAL RULES (Appendix I – Parts A and B)

1. OUT OF BOUNDS (Appendix I – Part A 1. and Rules 33-2.a. and 27.)

«Out of Bounds» is beyond any wall, fence, white stakes or continuing white lines marked on the ground, which define the boundaries of the course.

Notes:

- a) Where out of bounds is defined by white stakes or fence posts (excluding angled supports) the line joining the nearest inside points at ground level of such stakes or post defines the boundary. A ball is out of bounds when all of it lies on or over such line.
- b) Where any continuing or adjoining white line is in existence it defines the boundary, and superseding any other marking. A ball is out of bounds when all of it lies on or over such line.

2. WATER HAZARDS AND LATERAL WATER HAZARDS

Water Hazards are defined by yellow markers. Where yellow lines are in existence they define the margin.

Lateral Water Hazards are defined by red markers. Where red lines are in existence they define the margin.

3. GROUND UNDER REPAIR

(Appendix I – Part A – 1. and Rules 33-2.a. and 25.)

«Ground Under Repair» are all areas:
indicated by “Terreno em Reparação” or “GUR” (“Ground Under Repair”), marked on the ground, inside the area, or on an adjoining notice:
bounded by white or blue lines, marked on the ground;
bounded by blue stakes.

4. ABNORMAL GROUND CONDITIONS

All abnormal ground conditions that are not ground under repair or casual water, there is only interference with the position of the ball or normal trajectory of the golf club, interference of the player stance will be denied.

5. EMBEDDED BALL (Rule 25-2, Appendix I – Part A 4.a. and Part B 4.a.)

Through the green, a ball that is embedded in its own pitchmark in the ground, other than sand, may be lifted without penalty, cleaned and dropped as near as possible to where it